

AVT 200/2018

Proj 032/2018

Romero Rodrigues



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
14/12/2018
Romero Rodrigues
Presidente

LEI Nº 7.046

De 03 de dezembro de 2018.

DENOMINA DE ESCULTOR JOSÉ
CORBINIANO LINS, UMA DAS RUAS DESTA
CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **ESCULTOR JOSÉ CORBINIANO LINS**, uma das ruas desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal